

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 9876/03

Dispõe sobre permissão de uso de bem público

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, especialmente na conformidade do disposto no artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município e à vista do decidido nos processos nºs 11.384/90 e 156/91,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida, a Associação dos Amigos do Loteamen to Primavera, a título precário, permissão de uso do sistema viário que serve exclusivamente ao Loteamento, constituído pela rua Gino Biondi.

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo lº ensejará a ma nutenção da única via de acesso, com guarita e por tão de entrada, destinada a identificação de quem adentrar ao Lo teamento e muramento de todo perímetro externo do mesmo.

ARTIGO 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté aos 11 de 1160 (3460 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1991,

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de julho de 1991.

Olly LUR TRA